REVOGADO PELO DECRETO Nº 575/2024

~~DECRETO Nº. 1.235, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.~~

~~"Altera o artigo 1° do **Decreto Nº. 1.031, de 18 de agosto de 2.023**, que dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das funções de pregoeiro e equipe de apoio, e o presidente da Comissão de Licitações e seus respectivos membros, para inclusão de pregoeiro e adota outras providências."~~

~~A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Orgânica do Município;~~

~~D E C R E T A:~~

~~Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do **Decreto Nº. 1.031, de 18 de Agosto de 2.023**, o qual designa servidores para exercerem as funções de pregoeiros e equipe de apoio, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~*"Art. 1º. Ficam DESIGNADOS os Servidores Denilson Alves Maciel, Hugo Leonardo Viana Apoliano, Renan Gustavo Martins dos Santos e Sidney da Silva Viana para exercer a função de Pregoeiros do Município de Gurupi-TO."*~~

~~Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 09 de outubro do ano de~~

~~2.023.~~

~~**JOSINIANE BRAGA NUNES**~~

~~Prefeita Municipal~~

*Este texto não substitui o publicado no DOMG

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://kitpublico.com.br/validar/documento/relatorio1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/8faae6c8-8a00-11ee-99c5-89614a4eab6f